



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Sâmia Bomfim

RDP N°

RDP

53/2017

**REQUERIMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

*Requer a criação de Comissão
Parlamentar de Inquérito com a finalidade
de investigar o Programa Alimento para
Todos da Prefeitura do Município de São
Paulo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente à
presença de V.Exa., com o fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do
Município de São Paulo e no artigos 91 e 93 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Paulo, requerer a instauração de Comissão
Parlamentar de Inquérito, composta por 7 (sete) membros, com duração
de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, com a
finalidade de investigar o Programa Alimento para Todos da Prefeitura
do Município de São Paulo.



Gabinete Vereadora Sâmia Bomfim

JUSTIFICATIVA

No início de outubro a Prefeitura Municipal de São Paulo lançou o programa “Alimento para Todos”, que segundo informações oficiais na página da Prefeitura, consiste em uma parceria com a Plataforma Sinergia para a produção e distribuição às pessoas em situação de vulnerabilidade social, de um granulado nutritivo batizado de Allimento. O granulado é produzido a partir de sobras de alimentos próximos a data de validade que seriam desprezadas pela indústria e comércio.

Desde o início da sua divulgação o programa polarizou a opinião pública. São inúmeras matérias divulgadas pelos mais diferentes veículos de comunicação questionando o programa e buscando maiores informações sobre a parceria entre o Poder Público e Privado, com ou sem fins lucrativos.

Vale lembrar que nos últimos anos alguns programas de transferência de renda foram fundamentais para a redução da insegurança alimentar entre a população. Em 2014, o Brasil saiu do mapa da fome da Organização das Nações Unidas (ONU) graças a uma série de políticas públicas de segurança alimentar, e que os últimos dados estatísticos voltados para a cidade de São Paulo, atestam que não há um cenário de fome aguda na cidade que justificaria a produção em larga escala, ainda que para ser usado como complemento alimentar, um produto alimentício como o “Allimento”.

Além disso, a produção do granulado está na contramão das orientações propostas pelo Novo Guia Alimentar para a População Brasileira, desrespeita o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) previsto na Constituição Federal, e a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que em seu Art. 3º diz que a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de



Gabinete Vereadora Sâmia Bomfim

qualidade e quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, culturais, econômicas e socialmente sustentáveis.

Outro grande motivador do debate público sobre o programa “Alimento para todos” foi à falta de informações com relação à Plataforma Sinergia, em que consiste a empresa, quais suas relações com o Setor Privado, onde e como seria produzido o “Alimento”, estocado e distribuído, são alguns dos questionamentos levantados pela opinião pública que permanecem sem resposta por parte da Prefeitura.

[Handwritten signatures and marks]